



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Lenildo Augusto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei 156/2024 de abertura de crédito suplementar no orçamento anual do exercício de 2024.

Venho comunicar a urgência na votação do Projeto de Lei que trata da readequação orçamentária da Secretaria de Saúde, com o objetivo de assegurar a manutenção e os encargos do Fundo de Saúde, além de garantir o funcionamento contínuo das atividades do Hospital Municipal.

Como é do conhecimento de todos, o Hospital Municipal desempenha um papel vital na prestação de serviços de saúde à população de Pedra Preta, atendendo com qualidade e agilidade diversas demandas essenciais. Para garantir a continuidade dos serviços prestados, é imprescindível que o orçamento destinado a esta área seja ajustado, atendendo tanto aos custos operacionais como aos encargos financeiros relacionados ao Fundo de Saúde.

A readequação orçamentária permitirá que a Secretaria de Saúde tenha a flexibilidade necessária para honrar com seus compromissos e garantir o bom funcionamento do hospital, incluindo o pagamento de encargos e a manutenção da infraestrutura necessária para a oferta de serviços de saúde. Sem essa readequação, corremos o risco de comprometer a continuidade de atividades essenciais, afetando diretamente a saúde da nossa população.

A urgência na votação deste projeto se deve ao fato de que precisamos ajustar o orçamento ainda este ano, para que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e conforme as necessidades de nossa população. O não cumprimento deste processo pode acarretar em prejuízos no atendimento e, até mesmo, em bloqueios de recursos.

Dessa forma, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para que possamos garantir a aprovação célere deste projeto, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde e o bom atendimento à população de Pedra Preta.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 156/2024.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA;45944652
187

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA;45944652187
Dados: 2024.12.02
13:17:12 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002557

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002557

Número / Ano	002557/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 15:10:35
Ementa	Requerendo a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 156/2024, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene